



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 143/2019

em 6 de março de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 38/2019.

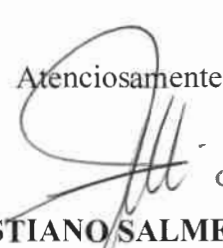
Excelentíssimo Senhor Presidente,

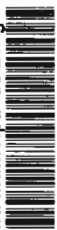
Acusamos o recebimento do Ofício nº 95/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 38/2019, da autoria do Vereador Benedito Dafê Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre infraestrutura e situação da Creche Ana Souto Trevisan, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 081/2019 – SE da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

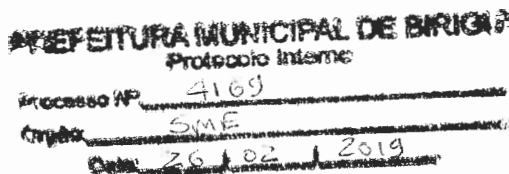
Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 081/2019 - SE

Birigui, 26 de fevereiro de 2019

Assunto: **Ofício nº 95/2.019 – Requisita Informações**



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atendimento ao Ofício nº 95/2019 da Câmara Municipal de Birigui, respondemos abaixo as questões formuladas pelo vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, através do Requerimento nº 38/2019.

01) A creche Ana Souto Trevisan recebeu no ano de 2018 verba para manutenção (do tipo pintura de muro) ?

Não.

02) Especificar valor e forma de repasse para a instituição.

Não se aplica.

03) Apresentar nota fiscal da feitura do serviço de pintura.

Não se aplica.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

KELEN SILVEIRA RIBEIRO

Secretária Adjunta de Educação

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN

Secretária de Educação

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
DD PREFEITO MUNICIPAL
Birigui/SP